



*SENEGAL E
BURKINA FASO*

• **Práticas tradicionais
de casamento**

Resumo

As instituições consuetudinárias do casamento na África Subsaariana foram objeto de muitas investigações, bem como o impacto da mudança cultural externa sobre essas instituições. Aqui, como em outras partes do mundo, o gênero é um dos determinantes mais importantes da capacidade de uma pessoa reivindicar seus direitos, oportunidades, posição social e poder. Para apreciar a complexidade dessa questão no contexto da África Subsaariana, é importante entender as instituições através das quais as mulheres podem ganhar acesso à terra.

Pesquisas realizadas no Senegal e Burkina Faso examinaram especificamente como a terra oferece segurança social e econômica à mulher. Trabalhos de campo realizados por Platteau *et al.* (2000) buscaram ressaltar o papel das práticas consuetudinárias do casamento na garantia da subsistência para mulheres cujos direitos de posse de terra são limitados. Face à mudança exógena, esses pesquisadores desejaram averiguar o grau em que as transformações nas instituições consuetudinárias influenciam a capacidade da mulher de garantir os benefícios do acesso à terra.

As instituições consuetudinárias incluem as que envolvem o casamento (dote pago pelo noivo, escolha do parceiro, poligamia), viuvez (casamento levirato, volta à família), divórcio e maternidade fora do casamento.

Um exame das novas atitudes em relação a essas práticas e possíveis explicações para essas mudanças é essencial para informar estratégias de salvaguarda dos direitos da mulher que respeitem a importância da tradição cultural. Na construção de programas sólidos capazes de promover a igualdade de gênero, a natureza das instituições consuetudinárias que conferem posse da terra é importante não só em termos da garantia da subsistência, mas do ponto de vista de assegurar direitos humanos básicos a todas as mulheres e homens.



Práticas tradicionais de casamento como determinantes dos direitos agrários da mulher: análise de pesquisas

Artigo baseado em pesquisas de Jean-Philippe Platteau, Anita Abraham, Frederic Gaspart e Luc Stevens

► Introdução

A África Subsaariana emergiu da colonização europeia para um contexto no qual inumeráveis forças socioeconômicas e políticas exercem novas pressões importantes. A luta da mulher para manter sua identidade cultural e garantir a subsistência está se mostrando um desafio sem precedentes. A rápida democratização, a disseminação do HIV/AIDS, o desenvolvimento de mercados agrários e outras forças estão transformando as culturas tradicionais africanas. Inevitavelmente, surgem conflitos sobre a direção que o desenvolvimento deve tomar; indivíduos e organizações estão defendendo desde a reforma de todos os sistemas até a manutenção do *status quo*. O ritmo da mudança tem conseqüências para todos os grupos sociais, especialmente para os que já são vulneráveis na ordem social existente, e o gênero é um dos fatores-chave da vulnerabilidade ou oportunidade social de uma pessoa. Já que, com poucas exceções, as mulheres são social, econômica e politicamente mais vulneráveis do que os homens na atual configuração da maioria das instituições socioeconômicas da África Subsaariana, é mais provável que os direitos da mulher sejam afetados negativamente pela mudança social, especialmente nas áreas rurais.

A importância fundamental da terra como recurso produtivo para a subsistência rural é amplamente reconhecida. Porém, para as mulheres rurais e outros grupos sociais, a importância da terra vai além de sua função como



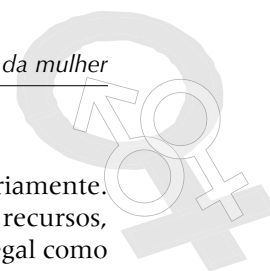
meio de produção. Em termos mais amplos, a terra tem valor social e cultural, e pode ser um indicador da posição de um indivíduo na sociedade, assim como a garantia dessa posição. A gestão das famílias agrícolas na África Subsaariana tornou-se progressivamente responsabilidade da mulher à medida que os homens migram para outras regiões em busca de melhores oportunidades econômicas e a pandemia do HIV/AIDS vai ceifando vidas. A terra torna-se ainda mais importante para que as mulheres possam prover o sustento da família, especialmente quando o marido e os outros membros masculinos da família morrem e outras oportunidades de renda são escassas.

Esta análise examina como a terra pode ser um meio de garantir a segurança social e econômica na África Subsaariana e busca explicar as diferentes formas em que as mulheres podem se beneficiar da terra, especificamente como um mecanismo de garantia da subsistência para mulheres que não dispõem de outros recursos. A análise examina também as instituições, diretas e indiretas, através das quais as mulheres podem ganhar acesso à terra. Pesquisas realizadas em dois países da África Subsaariana, Senegal e Burkina Faso, foram examinadas com o objetivo de verificar em que grau as mulheres podem se beneficiar da terra nas regiões de estudo. As pesquisas foram empreendidas em vista das mudanças exógenas que influenciam a vida diária na África, com o fim de descobrir se estas podem estar modificando a posição da mulher na sociedade e, por esse meio, seu acesso à terra. (Platteau *et al.* 2000) Finalmente, apresentam-se estratégias para salvaguardar os direitos da mulher, respeitando a importância das instituições culturais existentes.

► Sistemas de posse da terra no Senegal e Burkina Faso

Pesquisas de campo mostraram que nas sociedades rurais com oportunidades não-agrícolas limitadas a distribuição desigual da terra é o fator mais importante que explica a distribuição desigual da riqueza e da posição social. Devido ao fato de que o acesso da mulher à terra é quase sempre mais precário do que o do homem, não é de surpreender que as mulheres estejam super-representadas entre as pessoas mais empobrecidas no cenário rural. Embora o acesso à terra não seja o único recurso necessário para melhorar a situação econômica da mulher e o bem-estar de suas famílias, nas áreas rurais pode pelo menos oferecer a segurança de satisfazer necessidades alimentares básicas e fornecer um lugar para construir um abrigo permanente.

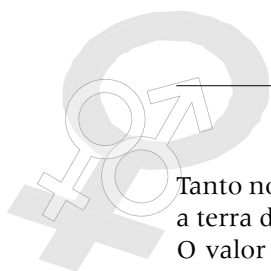
O acesso à terra é uma questão complexa, especialmente para mulheres em situações nas quais o direito ao domínio e à herança de propriedade pessoal, até mesmo o direito de serem tratadas como cidadãs autodeterminantes aos olhos da lei, pode ser limitado. A necessidade de terras para agricultura e a subsistência das famílias rurais significa que o acesso é crucial. O acesso à terra, incluindo o acesso a recursos naturais como solo e água, é governado



por sistemas de posse da terra definidos legalmente ou consuetudinariamente. Os regulamentos de posse da terra controlam quem pode usar os recursos, seja terra, água, gado ou árvores, e em que condições. Tanto no Senegal como em Burkina Faso, o sistema de posse da terra é em grande parte consuetudinário, sendo que um “chef de terre” (chefe da terra) atua como guardião da terra comunitária e a distribui entre as famílias conforme necessário. Essa terra é transmitida por linhagem familiar de pai para filho. Nas últimas décadas, uma mudança para a agricultura intensiva e a posse privada reduziu os poderes do chefe da terra. Todavia, a prática da gestão coletiva da terra familiar ainda é muito observada. (Platteau *et al.* 2000)

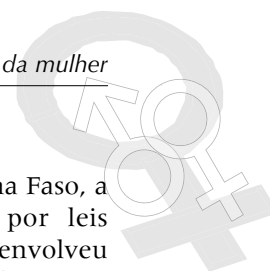
Os direitos à terra, e os sistemas de posse da terra que governam esses direitos, são tão diversos quanto as utilizações da terra. Assim como sistemas múltiplos de posse da terra podem coexistir em proximidade estreita, os direitos múltiplos à terra podem ser mantidos por grupos ou indivíduos na mesma parcela de terra. Estes incluem o direito ao acesso, uso, controle e benefício da terra, sendo que cada indivíduo mantém um conjunto diferente de direitos de acordo com a sua posição na família, o gênero, a religião ou a situação socioeconômica. Outros direitos incluem a capacidade de transferir ou herdar terra, que em muitos países, entre eles Senegal e Burkina Faso, não são estendidos às mulheres. O monitoramento deste conjunto de direitos, face às transformações econômicas e culturais, é essencial para assegurar o bem-estar das mulheres e de suas famílias. Pesquisas de campo realizadas recentemente no Senegal revelaram que somente uma minoria das mulheres tinha o direito de utilizar lotes recebidos de seus maridos ou famílias por casamento, de modo que para a maioria das mulheres a posse dos lotes do marido era indireta. Como os direitos da mulher à terra são indiretos, isto é, através de suas relações com o homem, forças mais amplas que formam e modificam os sistemas de posse da terra em geral podem afetar sua subsistência. (Platteau *et al.* 2000a)

Nas áreas rurais, os sistemas de posse consuetudinária surgem das instituições sociais tradicionais, como a família e os casamentos arranjados. Essas instituições geralmente asseguram que as mulheres tenham acesso, embora limitado, a recursos sob controle comunitário ou institucional, incluindo o direito a um lote de terra para produzir alimentos para a família. As instituições tradicionais que regulam a linhagem familiar, o casamento e as heranças influenciam enormemente os sistemas consuetudinários, e muitas vezes se adere a elas estritamente como um meio de preservação da ordem social. Em regiões onde os sistemas consuetudinários predominam, o gênero – que determina em grande parte a posição de uma pessoa na família e na comunidade – determina o grau de acesso e controle dos recursos de uma pessoa em relação aos outros na comunidade. Assim como em muitos países, no Senegal e Burkina Faso as normas culturais muitas vezes ditam que os homens são os chefes da família, o que significa que eles recebem terra do chefe da terra e determinam seus usos e benefícios.



Tanto no Senegal como em Burkina Faso, as mulheres têm o direito de utilizar a terra de seu pai, e podem obter acesso indireto à terra através do casamento. O valor da mulher nessas comunidades agrícolas em geral é baseado em sua capacidade de desempenhar o trabalho agrícola, e o acesso à terra se baseia no valor percebido de seu trabalho pelos potenciais maridos. (Pander 2000) Embora algumas mulheres ganhem acesso aos lotes de terra de seus maridos para os cultivarem a seu critério, seus direitos não incluem o controle sobre a terra que elas cultivam. Algumas mulheres podem até se considerar proprietárias da terra em que trabalham, mas nos sistemas consuetudinários de posse da terra pode-se tirar as terras delas a qualquer momento e por diferentes motivos. Neste ambiente, as instituições consuetudinárias do casamento oferecem alguma proteção. Por exemplo, quando as mulheres no Senegal e Burkina Faso ficam viúvas, a norma é que elas se casem com o irmão de seu falecido marido, muitas vezes em poligamia, na instituição conhecida como levirato. O levirato é praticado tanto para proteger o acesso adquirido pela mulher através de seu falecido marido, como para proteger as terras de linhagem do falecido marido de possíveis reivindicações da terra por filhos nascidos fora do casamento. Se a mulher não aceita o levirato, ela pode retornar à sua família de origem e cultivar a terra do pai para seu próprio sustento. Mas aqui ela só terá o direito de uso e muitas vezes terá que deixar os filhos homens com a família de seu falecido marido.

A verdadeira vulnerabilidade da posição de uma mulher torna-se aparente quando importantes instituições culturais, como as práticas consuetudinárias do casamento, entram em declínio. O direito ao uso da terra, embora conceda às mulheres uma forma de sustento para sua família e talvez uma renda limitada, não oferece garantias a elas e a seus dependentes quando as estruturas familiares tradicionais se dissolvem através da mobilidade da mão-de-obra, da devastação em massa do HIV/AIDS ou de outros eventos transformadores. A feminização evidente das famílias está levando a uma maior insegurança com relação à terra agrária para essas famílias, já que não houve uma feminização correspondente dos direitos agrários. Até mesmo uma mulher casada está numa posição extremamente vulnerável; seu acesso indireto à terra significa que ela depende bastante da capacidade do seu marido de administrar os bens e a renda da família, assim como da boa fé do marido. (Deere e León 2001) Apesar dessas mudanças na composição da comunidade, os chefes da terra insistem em limitar o controle da terra aos homens como tradicionais chefes da família. Os homens continuam a gozar de reconhecimento social como agricultores, enquanto o estereótipo da mulher como ajudante, independentemente de suas habilidades ou do tempo que gasta trabalhando na lavoura, continua forte como antes. Pesquisadores de campo no Senegal sugeriram que o desgaste dos mecanismos consuetudinários de segurança social para a mulher causará uma transformação em direção a novas instituições para sua proteção no caso de divórcio ou viuvez. Contudo, antes disto acontecer, previram um período de tensão e conflito crescentes, no qual os mecanismos tradicionais podem ser cada vez mais questionados. (Platteau *et al.* 2000a)



Em muitos países da África Subsaariana, incluindo Senegal e Burkina Faso, a posse da terra é determinada tanto por leis escritas como por leis consuetudinárias. Nesse sistema jurídico pluralista, que se desenvolveu durante o período de colonização europeia, o direito consuetudinário pode ser ambíguo e difícil de interpretar, enquanto que o direito moderno pode ser difícil de executar por causa da tendência a recorrer ao costume. A própria estrutura deste sistema permite uma vacilação entre os dois sistemas na resistência à reforma, e está cimentada pela aderência a papéis de gênero estereotipados. (Whitehead e Tsikata 2001) De fato, argumentou-se que o desenvolvimento do direito moderno junto com o direito consuetudinário desgastou as salvaguardas aos direitos de posse da terra da mulher no casamento e no divórcio, que haviam sido bem estabelecidas antes da colonização. Os estatutos religiosos, como o direito islâmico (sharia), também são aplicados junto com as leis consuetudinárias nesses países predominantemente islâmicos. Mas até mesmo esse direito, que no Senegal e Burkina Faso especificamente concede à mulher a herança limitada da terra, faz pouco para garantir seus direitos de herança. Diante da miríade de leis e códigos, que muitas vezes se contradizem e impedem a execução pelos tribunais, os direitos *de facto* das mulheres com relação à posse da terra estão muito distantes dos garantidos pelo direito legislado.

► Forças da mudança nos sistemas de posse da terra

O acesso à terra e direitos conexos só pode ser compreendido se examinarmos as instituições em que esses direitos estão embutidos. A dinâmica dessas instituições (instituições socioculturais, mercado e Estado) e as relações de poder entre elas é que determinam a operação dos sistemas de posse da terra. Mudanças nessas instituições causam mudanças no sistema de posse da terra. Na África, o crescimento da população e a pandemia de HIV/AIDS estão transformando a ordem social de maneira irreconhecível, junto com o conceito de posse da terra consuetudinária. As terras públicas também estão sendo privatizadas como resultado das forças do mercado, enquanto os mercados comerciais de terras se desenvolvem e se espalham sob a influência das políticas econômicas internacionais do final do século 20. Pesquisas empreendidas no Senegal constataram que a posse da terra está se tornando mais individualizada, a terra está virando um bem comerciável e a agricultura está se tornando mais intensiva, à medida que o mercado se torna mais competitivo, exigindo níveis mais altos de investimento como resultado.

Deve-se mencionar que o conceito de um mercado de terras não é novo na África; os mercados de terras têm sido uma característica dos sistemas de posse consuetudinária na África desde o início do período colonial. (Whitehead e Tsikata 2001) Contudo, nos últimos 25 anos uma concepção comercial dos mercados de terras, orientada pelas políticas macroeconômicas, favoreceu a mudança para a posse individual, assim como a remoção das



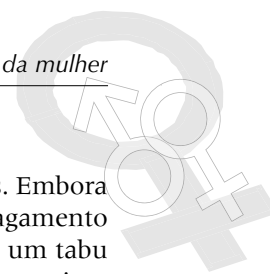
barreiras ao capital de financiamento – com o subsequente aumento do investimento estrangeiro em terras e atividades agropecuárias, o desenvolvimento de novas tecnologias agrícolas e um declínio no gasto público com infra-estrutura. (Patnaik 2001) Em muitas áreas rurais, grandes agroempresas ganharam controle de terras antes mantidas sob posse consuetudinária, tornando ainda menos seguro o já frágil domínio da terra pelas mulheres. Contudo, cada região foi afetada muito diferentemente pela escassez de terra resultante dessas várias mudanças. (Whitehead e Tsikata 2001) Essas diferenças estão relacionadas a fatores locais como a história colonial, o desenvolvimento comercial da agricultura e o grau de urbanização.

Nos últimos anos, reuniram-se dados para examinar como a proteção social da mulher está realmente sendo afetada pelas mudanças nos sistemas consuetudinários do casamento no Senegal e Burkina Faso. No passado, antropólogos afirmaram que as instituições tradicionais do casamento seriam alteradas de maneira bem definida à medida que a terra agrícola se tornasse escassa, com base no raciocínio de que o acesso da mulher à terra era puramente uma função de seu valor enquanto trabalhadoras agrícolas. Aplicando as regras da oferta e demanda, a teoria era de que, conforme a terra de cultivo se tornasse menos disponível, as mulheres perderiam o valor para seus maridos, a prática da poligamia diminuiria e o dote pago pelo noivo cairia de tal forma que se tornaria obsoleto. Em vez disso, surgiria uma nova instituição conforme os pais comesçassem a contemplar suas filhas com dotes como uma herança pré-morte a fim de recuperar o poder de barganha da mulher no casamento. No caso de divórcio, o dote daria alguma proteção, já que seria mais difícil para as mulheres serem aceitas de volta na terra da família. (Boserup 1970, Goody 1976)

Os resultados de pesquisas realizadas recentemente no Senegal e Burkina Faso, embora não contradigam a possibilidade dessas mudanças, não indicam que tal transformação cultural maciça aconteceria de maneira tão organizada, sugerindo, no máximo, que um período gradual de transformação e questionamento abriria caminho para instituições alternativas, como um sistema de dotes. Qualquer estágio intermediário pode, por outro lado, significar que a diminuição do acesso aos recursos antes garantidos por sistemas tradicionais deixa as mulheres totalmente desprotegidas. (Platteau *et al.* 2000a) Os direitos agrários podem, no processo, ficar presos no vácuo entre as instituições tradicionais e as modernas; entre direitos *de jure* e o controle *de facto*. (Pander 2000)

▶ Instituições tradicionais do casamento e segurança social

Para compreender as relações entre as mulheres, seus maridos, famílias, comunidades e a terra, é essencial abandonar qualquer pressuposto cultural



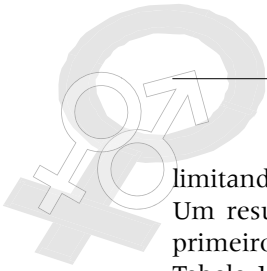
acerca das situações e relações que seriam mais benéficas às mulheres. Embora os sistemas consuetudinários do casamento, que podem envolver o pagamento de um preço pela noiva, a poligamia ou o casamento levirato, sejam um tabu na sociedade ocidental, constituem convenções viáveis através das quais o acesso da mulher à terra agrícola é protegido em muitos países africanos. Embora esses sistemas não permitam o controle explícito da terra, tendem a proteger a subsistência da mulher no curto prazo e podem oferecer maior independência e controle às mulheres do que elas poderiam desfrutar de outra forma, devido ao atual contexto institucional da posse da terra nesses países.

Não há dúvidas de que o aumento da escassez de terras é um problema na África Subsaariana, mas não é a condição mais relevante sob a qual as mudanças nas instituições consuetudinárias podem ocorrer. Senegal e Burkina Faso são, de fato, dois países da África Subsaariana em que a densidade populacional é baixa e a escassez de terras ainda é moderada. O que tornou esses países interessantes de se estudar é a recente introdução da agricultura intensificada irrigada. As atividades de cultivo das mulheres nesse ambiente incluem capinação, colheita e transplante, assim como o fornecimento de legumes e condimentos para as refeições da família. Em ambos os países, a participação da mulher nas atividades agrícolas aumentou nos últimos anos. A presença de mecanismos de irrigação direcionados à mulher também conferiu a elas algum controle sobre pequenas parcelas de terra arável, que suas filhas podem herdar. Mas, com essa pequena exceção, os direitos da mulher de controlar ou herdar terra são quase inexistentes no Senegal e Burkina Faso, e a posse da terra pela mulher continua dependendo bastante da sua relação com o homem. Nos dois países, o casamento poligâmico e levirato são duas das práticas tradicionais que garantem o acesso da mulher à terra. Os casamentos são tipicamente arranjados quando a mulher é jovem e um preço é tradicionalmente pago pelo marido para compensar os pais de sua esposa.

Pesquisadores aplicaram questionários e realizaram reuniões de grupos de interessados em ambos os países, juntando informações de vários vilarejos no Senegal e Burkina Faso sobre costumes, características pessoais, experiências e atitudes com relação aos sistemas consuetudinários do casamento.

Mudanças no Senegal

No vale do rio Senegal, o estudo observou que, embora a terra alocada pela comunidade seja abundante e a população pequena, ainda estão acontecendo mudanças nos sistemas consuetudinários: alguns estão se tornando menos prevalentes e outros parecem estar se mantendo. Os pesquisadores aplicaram questionários em dezesseis vilarejos no vale do rio Senegal a 185 mulheres e 85 homens dos povos wolof e toucouleur. Os questionários foram elaborados para descobrir os mecanismos consuetudinários de proteção social existentes, o que os homens e mulheres pensam destes mecanismos e como essas instituições estão mudando, e também se alguma dessas mudanças está

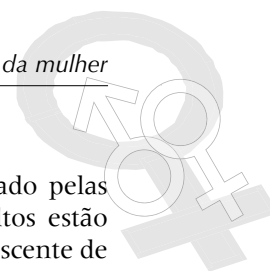


limitando o acesso da mulher à terra.

Um resultado preliminar interessante foi que a idade média da mulher no primeiro casamento está aumentando no decorrer do tempo. (Apêndice 1, Tabela 1) Em geral, a idade do primeiro casamento tende a ser maior quando a mulher tem mais anos de educação, quando o casamento não é arranjado pelas famílias e quando a mulher pertence a um grupo étnico (os wolof) não tão vinculado ao costume. Por outro lado, a idade média do homem no primeiro casamento está diminuindo no decorrer do tempo. Como as mulheres no Senegal tradicionalmente se casam, quando são relativamente jovens, com homens mais velhos, uma mudança na idade do primeiro casamento anuncia a presença de outras mudanças nos costumes e atitudes. (Platteau *et al.* 2000a)

Ao examinar o costume do casamento arranjado, os pesquisadores constataram que a prática do casamento não-arranjado ou “casamento por amor” está prevalecendo cada vez mais entre a geração mais jovem, embora os casamentos ainda sejam arranjados para a maioria das mulheres. Casamentos não-arranjados também se afastam do costume, já que tipicamente não ocorrem entre parentes. As mulheres que escolhem seu próprio parceiro de casamento estão cada vez mais reivindicando o direito de escolher o número de filhos, uma decisão tradicionalmente tomada pelo marido. Ao mesmo tempo, o costume do casamento poligâmico parece estar em declínio no Senegal. (Apêndice 1, Tabela 5) A poligamia foi um importante mecanismo através do qual as mulheres tiveram acesso à terra, assim como disponibilidade de mão-de-obra agrícola para o homem, mas seu declínio foi atribuído ao fato de que, cada vez mais, as mulheres estão decidindo ir contra isso de forma independente. O casamento monogâmico não substituiu o costume no Senegal, mas a mudança para a monogamia está claramente relacionada ao aumento nos casamentos não-arranjados, já que a porcentagem de mulheres que escolheram seu próprio marido (60 por cento) e realizaram casamentos monogâmicos foi maior do que a de mulheres que tiveram seu casamento arranjado pelas famílias (37 por cento).

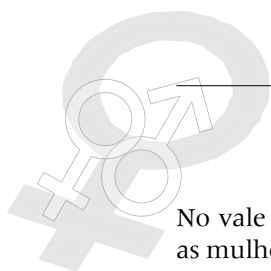
Os pesquisadores constataram que o costume pelo qual o noivo paga uma quantia à família da noiva também continua, indicando que as mulheres mantiveram valor para os prováveis maridos, mesmo em casamentos que não são arranjados. De fato, descobriu-se que o valor é, em média, maior para mulheres que participam em casamentos não-arranjados, assim como para mulheres envolvidas em esquemas de irrigação direcionados a elas. Parece que os programas de irrigação direcionados, embora ajudem no acesso direto das mulheres à terra, também influenciam indiretamente sua subsistência, melhorando a capacidade de barganha ante os prováveis maridos. Suas filhas também podem herdar direitos à terra concedida nesses esquemas, o que é um fenômeno bastante novo no Senegal. Mas, embora o dote pago pelo noivo indique que as mulheres continuam sendo avaliadas, há uma conscientização



crescente no Senegal de que esse valor pode e deve ser influenciado pelas noivas a fim de mantê-lo baixo. (Apêndice 1, Tabela 4) Valores altos estão começando a ser considerados como um impedimento ao número crescente de casamentos não-arranjados; também não são bem vistos porque, no Senegal, o valor total deve ser restituído pela mulher se ela for considerada responsável pelo divórcio. Muitas mulheres participantes da pesquisa acreditam que um preço alto exerce pressão indevida para que elas correspondam ao seu valor monetário e isso pode fazê-las se sentir como uma mercadoria. Embora se tenha descoberto que o poder real de barganha das mulheres nestes assuntos permanece bastante fraco, os pesquisadores relataram que, no decorrer do tempo, as mulheres cada vez mais reivindicam a importância de seu poder de barganha nas negociações do preço. (Platteau *et al.* 2000a)

Se o casamento é o meio fundamental para a mulher obter direitos à terra no Senegal, não é necessário dizer que a segurança social da mulher fica vulnerável quando o laço matrimonial é rompido. Contudo, esta sociedade rural oferece meios alternativos a mulheres enviuvadas, divorciadas e solteiras para recuperar o acesso à terra. No caso de separação ou divórcio, as famílias freqüentemente tentam a reconciliação, não por causa de uma escassez de terras da família, mas porque muitas vezes elas forjaram importantes laços sociais com seus parentes por afinidade. Quando a reconciliação não acontece, a maioria das mulheres acredita que pode voltar à casa e contar com sua família de origem em qualquer circunstância. No vale do rio Senegal, verificou-se que o sistema consuetudinário através do qual a mulher pode se reintegrar à sua família em caso de divórcio ainda permanece. Mas deve-se acrescentar que mulheres divorciadas, como as solteiras, não recebem controle sobre um lote específico, e os filhos não podem herdar as terras de seus pais. Considerando esse costume, é interessante que, embora os casamentos não-arranjados e monogâmicos estejam crescendo no Senegal, a taxa de divórcio parece ter se mantido estável. Menos surpreendente foi a menor probabilidade de divórcio entre as mulheres com muitos filhos para cuidar.

As viúvas no Senegal, como as divorciadas, tradicionalmente tinham permissão de voltar à casa de seus pais e receber direitos gerais de utilização da terra. Parece que essa tradição também permanece, mas, devido à natureza limitada de seus direitos à terra da família, e à incapacidade dos filhos de herdar terras em sua família de origem, a posse é mais garantida se elas praticam o casamento levirato. Este acordo também assegura à família do falecido que qualquer filho da viúva nascido depois, se ela ainda estiver em idade fértil, terá direitos à terra de linhagem da família. Embora o sistema do levirato permaneça – garantindo o acesso à terra para viúvas – avaliações negativas do levirato, como as da poligamia, são cada vez mais prevaletentes entre as mulheres mais jovens. (Apêndice 1, Tabela 6) As mulheres com alguma educação primária eram ainda mais propensas a avaliar o levirato negativamente, talvez porque as mulheres educadas tenham outras opções de segurança social fora da agricultura.

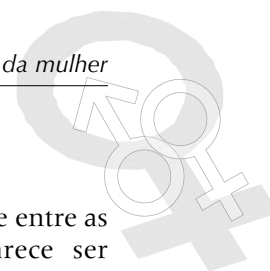


No vale do rio Senegal, uma área rural de baixa densidade populacional onde as mulheres não têm o direito de possuir ou herdar terras, os meios tradicionais para elas conseguirem segurança social continuam em grande parte intactos. Contudo, é interessante observar que ainda estão acontecendo mudanças nas instituições tradicionais. Embora essas mudanças sejam explicadas, até certa medida, pelas mudanças nas atitudes das mulheres mais jovens com relação à tradição, acompanhadas da crescente oportunidade educacional, a vulnerabilidade que resulta quando os sistemas consuetudinários perdem o vigor merece uma investigação mais extensiva.

Costumes e mudanças em Burkina Faso

A pesquisa em Burkina Faso investigou também o sistema consuetudinário social das comunidades agrícolas com condições rurais similares às do Senegal; aqui, como no Senegal, a escassez de terras não chegou a níveis críticos. Entre os mossi de Burkina Faso, assim como entre o povo do vale do rio Senegal, a agricultura em pequena escala predomina em uma ordem social hierárquica e patriarcal. Assim como no Senegal, a mulher pode ganhar o direito de usar e cultivar terra indiretamente através do pai ou do marido. Não parecia haver nenhuma mudança fundamental em andamento nos sistemas de casamento, família ou herança. Os pesquisadores aplicaram os mesmos questionários utilizados no vale do rio Senegal a 120 mulheres e 120 homens em seis vilarejos geograficamente diferentes, todos com agricultura irrigada. Nesta amostra, os pesquisadores fizeram um esforço especial para escolher mulheres solteiras, com a ajuda da administração do vilarejo, a fim de obter dados amplos em suas avaliações dos sistemas consuetudinários de apoio. Como no Senegal, a meta era analisar as opiniões e comportamentos das mulheres com relação ao casamento, ao levirato, ao dote pago pelo noivo e à poligamia. (Platteau *et al.* 2000b)

Mudanças similares nas atitudes relativas à tradição, conforme expressado pelas mulheres e homens entrevistados, podem anunciar uma transformação real dos sistemas consuetudinários que questionaria os meios tradicionais de segurança social. Em contraste com o Senegal, a idade média de casamento em Burkina Faso não parece estar subindo, embora os casamentos não-arranjados estejam se tornando mais frequentes. Um número grande de mulheres mossi casou com 17 anos, o que parece ser uma forte tradição burkinabé. A influência das religiões não-tradicionais na condenação do casamento jovem e outras práticas consuetudinárias também pode contribuir para a força desta tradição em Burkina Faso. Outra diferença observada entre os costumes no Senegal e Burkina Faso foi a de que pouquíssimas mulheres burkinabé acreditavam ter influência do dote pago pelo noivo. Essa aparente falta de poder de barganha é explicada pelo fato de que em Burkina Faso o preço é tão baixo que é considerado um presente; a mulher nunca é solicitada



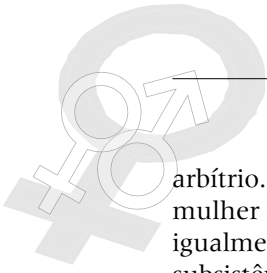
a restituí-lo no caso de divórcio.

A monogamia, como no Senegal, parece ser uma tendência crescente entre as mulheres mais jovens. Em Burkina Faso, essa tendência parece ser culturalmente determinada até certo ponto, já que as igrejas cristãs consideram pecado o casamento poligâmico e o levirato. Outra similaridade com os resultados no Senegal é a de que a taxa de divórcio em Burkina Faso parece não ter se alterado no decorrer do tempo e que, para a mulher, quanto mais filhos menor a probabilidade de se divorciar, já que cuidar de crianças sem um marido tende a ser difícil. Mas a prática cultural de conceder a essas solteiras acesso e direitos temporários de uso da terra em sua família de nascença permanece forte entre os mossi.

Também de modo similar aos resultados do Senegal, as mulheres burkinabé enviuvadas quando jovens tendiam a praticar o levirato, enquanto as mulheres que evitavam o levirato tendiam a estar acima da idade fértil (em média 50 anos) e tinham filhos quase em idade adulta. As mulheres em matrimônio levirato também tendiam a ser muçulmanas, enquanto, em deferência aos ensinamentos da igreja, somente uma minoria de mulheres cristãs praticaram o casamento levirato. Nas duas regiões estudadas, a crescente rejeição da poligamia e levirato pelas mulheres mais jovens foi considerada uma indicação de amplas mudanças institucionais no horizonte. (Apêndice 2)

Em ambos os países, as mulheres continuam a representar um papel ativo na agricultura: espera-se que ela forneça legumes e condimentos para as refeições diárias, enquanto os homens administram a economia da família. Não foram observadas mudanças significativas nas práticas tradicionais, mas o declínio das práticas consuetudinárias pode estar defasado em relação às mudanças nas atitudes das mulheres. A cultura burkinabé é particularmente influenciada pela oposição da igreja cristã a muitos costumes locais. À luz desses conflitos entre costume e doutrina religiosa, assim como a mudança das opiniões sobre práticas sociais apropriadas em ambos os países, parece existir um período de transição e questionamento no qual a garantia da posse da terra pode se perder entre valores 'tradicionais' e 'modernos'. As origens desta transição ainda não são totalmente compreendidas e merecem um estudo mais extensivo. Felizmente, parece que, até agora, os direitos de posse da terra da mulher não sofreram um desgaste evidente. (Pander 2000, Platteau *et al.* 2000a)

Uma questão claramente verificada no estudo foi a de que a terra é mais do que simplesmente uma mercadoria; e a economia da oferta e demanda só permite um discernimento limitado das mudanças consuetudinárias. Por outro lado, quase todas as mudanças que estavam acontecendo poderiam ser atribuídas ao aumento dos "valores centrados no indivíduo", definidos como novas idéias às quais os jovens do país estão expostos através da nova educação e uma influência mais ampla dos países ocidentais, enfatizando a introspecção, a autonomia pessoal, o individualismo e o exercício do livre-



arbítrio. Mas, embora seja evidente que a educação influencia a opinião da mulher sobre o casamento e outras instituições sociais, essa influência poderia igualmente vir do fato de que as mulheres instruídas têm mais opções de subsistência não-agrícola.

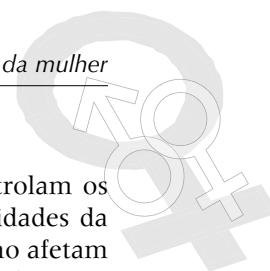
Progressivamente, parece que esses valores centrados no indivíduo estão exercendo uma influência sobre a sociedade e em última instância substituindo o pensamento consuetudinário. Devido ao fato de que as normas sociais e a política econômica são elementos do mesmo sistema cultural de valores, pode-se declarar que esses valores sociais centrados no indivíduo também estão vinculados à cultura e não são independentes da economia de oferta e demanda surgida no período colonial.

Em relação ao acesso à terra, pode ser mais apropriado considerar os valores relativos aos sistemas de posse da terra como socialmente embutidos, permitindo evolução para a propriedade individual conforme ditado pelas relações sociais. (Whitehead e Tsikata 2001) Além disso, assim como em quase todas as sociedades, as famílias nas culturas africanas mais tradicionais freqüentemente distribuem seus recursos seguindo um padrão desigual. Embora para uma pessoa de fora as famílias possam parecer entidades indivisíveis, o controle dos recursos dentro das famílias ainda é bastante subdividido e distribuído de acordo com a produtividade, a idade, a educação e, especialmente, o gênero. Como nos direitos agrários em geral, nem todos os membros da família possuem um conjunto de direitos igual.

Para se compreender totalmente o que a mudança nessa região significará para os direitos agrários da mulher, são necessárias mais investigações detalhadas. Muitas forças econômicas e sociais de mudança estão se juntando no momento e, sem maiores evidências, é impossível fazer uma distinção entre as pressões resultantes das influências externas e as das práticas culturais tradicionais. É imperativo também rastrear as mudanças precisas nas atitudes e comportamentos relacionados às instituições tradicionais, que são vulneráveis a muitas influências, destacando-se o enorme impacto da pandemia de HIV/AIDS.

▶ Direitos agrários como direitos humanos

Embora esteja claro que as práticas consuetudinárias existentes permanecem em grande parte intactas nos dois países estudados, seu declínio eminente exige atenção, assim como o fato de que a segurança que essas disposições consuetudinárias oferecem é no máximo somente indireta. Pode-se conceder direitos de uso da terra a todas as mulheres solteiras e casadas, mas a dissolução do casamento ainda acaba de forma efetiva com o controle da mulher sobre a terra que elas cultivam. Embora a lei islâmica ofereça a elas direitos limitados de herança, esses direitos não são reconhecidos nem

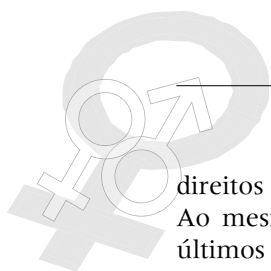


aplicados. As mudanças nas instituições consuetudinárias que controlam os direitos de posse da mulher são tão preocupantes quanto as iniquidades da posse inerentes nessas instituições, não só por causa da maneira como afetam a subsistência agrícola, mas porque os direitos humanos indispensáveis da mulher são afetados. Conforme declarou inequivocamente a Comissão sobre a Mulher do Conselho Social e Econômico da ONU: “a discriminação dos direitos agrários é uma violação dos direitos humanos”.

O reconhecimento deste fato vem crescendo na comunidade internacional desde a Primeira Conferência da ONU sobre a Mulher, realizada na Cidade do México em 1975. Naquela época, foi aprovado um Plano de Ação Mundial para assegurar garantias legislativas de direitos iguais, incluindo a igualdade no exercício dos direitos civis, sociais e políticos relativos ao casamento. Outra recomendação foi feita no sentido de a legislação proteger a plena capacidade legal de homens e mulheres para adquirir, administrar, desfrutar, dispor ou herdar propriedade. Quatro anos depois, a Convenção da ONU para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher de 1979 focalizou medidas para eliminar a discriminação contra a mulher rural para que mulheres e homens possam se beneficiar igualmente do desenvolvimento rural. As Estratégias Progressistas de Nairóbi para o avanço da mulher, aprovadas em 1985, novamente assinalaram como a discriminação afeta a capacidade da mulher de herdar, possuir e controlar propriedades. As necessidades das chefes de família foram ressaltadas, e a suposição de que a família era sempre chefiada pelo homem foi denunciada como discriminatória. Uma década depois, na Conferência Mundial da ONU sobre a Mulher realizada em Pequim em 1995, os direitos agrários da mulher foram um componente importante dos objetivos estratégicos, e o acesso da mulher à terra e à herança de terras foram incluídos em quatro das doze áreas estratégicas da conferência. Em Pequim, declarou-se claramente que a pobreza está diretamente relacionada à falta de autonomia e falta de acesso da mulher a recursos educacionais, econômicos e naturais. (Deere e León 2001)

A obtenção dos direitos agrários para as mulheres significa também um avanço na luta contra a pobreza, já que a pobreza está estreitamente associada ao acesso desigual da mulher à terra. Melhorar o acesso inclusivo em termos de gênero à terra, e aos benefícios da terra, pode ser uma maneira de superar desvantagens econômicas e sociais, especialmente em áreas rurais.

Reconhece-se amplamente que as estatísticas oficiais muitas vezes subestimam a contribuição da mulher para a economia, especialmente na agricultura. O fato de que as mulheres não são consideradas agricultoras por si mesmas, e que elas carecem de outros direitos como os direitos sobre a terra e outros recursos produtivos, significa que elas não são contadas nos censos nacionais e em outros levantamentos. Como resultado, as instituições do governo continuam a subestimar as contribuições de trabalho da mulher, e essa tendenciosidade fortemente arraigada se traduz na negação contínua dos



direitos agrários e serviços agrícolas para as mulheres.

Ao mesmo tempo, a proporção de mulheres na agricultura aumentou nos últimos dez anos – junto com o número de mulheres chefes de famílias rurais – embora a força de trabalho agrícola como um todo tenha diminuído. Os pesquisadores descobriram que o bem-estar das mulheres e crianças depende significativamente da mulher ter acesso direto ou indireto à terra, e que a chefia da família pela mulher está associada a um maior bem-estar das crianças. Relataram também que, quando a mulher tem controle direto dos recursos ou da renda, a associação com uma melhor nutrição e sobrevivência das crianças é mais forte do que quando o homem tem esse controle direto. Considerando esses resultados, é crucial que a igualdade de gênero seja incorporada na estratégia de cada país para erradicar a pobreza e fomentar o desenvolvimento social e econômico.

► Comentários finais

A igualdade de gênero com relação aos direitos agrários não implica simplesmente a proteção do direito moderno, nem significa que os procedimentos consuetudinários de obtenção dos direitos devem ser mantidos a todo custo. As mudanças nos sistemas consuetudinários de posse da terra no Senegal e Burkina Faso são certamente influenciadas por eventos externos, mas de forma complexa. As normas e práticas culturais, assim como as mudanças provocadas por forças socioeconômicas, têm a capacidade de limitar o acesso à terra e o controle da terra pela mulher. As estratégias formuladas para promover a igualdade de gênero não devem subestimar a força das instituições socioculturais na determinação da posse da terra.

Ao mesmo tempo, os planejadores do desenvolvimento e os formuladores de políticas devem considerar o importante papel que aparentemente as instituições discriminatórias desempenham na proteção dos direitos da mulher dentro das culturas, mesmo que indiretamente. Existe o risco de os programas de posse da terra gerarem resistência entre os prováveis beneficiários se tentarem modificar as normas e práticas socioculturais. Os programas precisam incluir medidas de reconhecimento e mitigação destes custos socioeconômicos, e os prováveis participantes não devem sentir que o risco social e econômico da participação no programa é muito grande.

Certamente justifica-se uma investigação adicional para determinar o grau em que os direitos agrários da mulher estão sendo desgastados à medida que o costume muda nesses países, assim como o que pode ser feito para reforçar o acesso à terra e o controle da mulher sobre a terra para seu próprio benefício e o de suas famílias. Exige-se atenção específica no monitoramento dos impactos da pandemia de HIV/AIDS sobre os direitos da mulher. O HIV/AIDS está alterando as instituições tradicionais em Burkina Faso; (Apêndice 2,

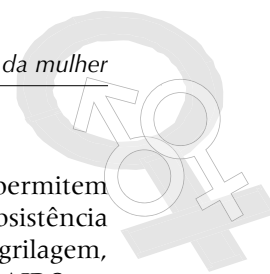
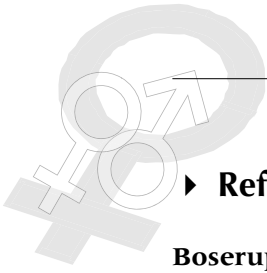


Tabela 11) não obstante, as conclusões das pesquisas até agora não permitem que seja feita uma avaliação precisa do impacto sobre os meios de subsistência rurais, em particular a gestão da terra. Fenômenos recentes como a grilagem, o declínio do casamento levirato, o grande número iço de órfãos da AIDS e o aumento nas cartas de administração concedidas pelo governo para evitar que as viúvas controlem a propriedade, exigem investigação mais extensiva no contexto específico do impacto do HIV/AIDS.

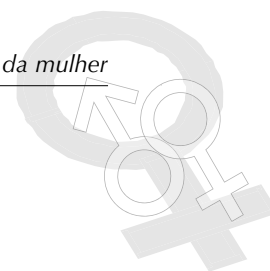
As reformas estatutárias devem ser examinadas no contexto do sistema legal pluralista do Senegal e Burkina Faso, na medida em que os direitos agrários da mulher caem efetivamente na brecha entre o direito consuetudinário e o moderno. É igualmente importante treinar funcionários públicos sobre a medida na qual o acesso da mulher à terra beneficia as famílias, comunidades e nações, e pode em última instância ajudar a melhorar as condições de vida das famílias nos cenários rurais.

Mas talvez o maior desafio seja o de encorajar os indivíduos, tanto mulheres quanto homens, a exercer seus direitos. Isso exige aumento da capacidade local para administrar os regulamentos legais e sociais de acesso, posse e utilização da terra. Também implica o desenvolvimento de mecanismos institucionais adequados e descentralizados de registro da terra e de outras informações referentes à terra.



▶ Referências

- Boserup, E.** 1970. *Woman's role in economic development*. Nova York, EUA, St. Martin's Press.
- Deere, C.D. & León, M.** 2001. *Empowering women, land and property rights in Latin America*. Pittsburgh, EUA, University of Pittsburgh Press.
- Goody, J.** 1976. *Production and reproduction: A comparative study of the domestic domain*. Cambridge, Reino Unido, Cambridge University Press.
- Lastarria-Cornhiel, S.** 2002. *Integrating gender in land tenure programs: Findings and lessons from country case studies*. Roma, FAO. (Documento de trabalho).
- Marcos, Z.** 2002. *Revisiting customary institutions and gender relations – A daunting challenge*. Roma, FAO. (Documento de trabalho).
- Pander, H.** 2000. *Gender and land tenure – Women's access to land and inheritance rights, the cases of Burkina Faso and Lesotho*. Roma, FAO & GTZ (Deutsche Gesellschaft fuer Technische Zusammenarbeit). GmbH. (Documento de trabalho).
- Patnaik, U.** 2001. *Global capitalism and its impact on the agrarian transition in developing countries*. Genebra, UNRISD (United Nations Research Institute for Social Development). (Documento de trabalho).
- Platteau, J., Abraham, A., Brasselle, A., Gaspard, F., Niang, A., Sawadogo, J. & Stevens, L.** 2000a. *Marriage system, access to land, and social protection for women, Part One: The case of Senegal*. Universidad de Namur, Bélgica, Centre de Recherche en Economie du Développement.
- Platteau, J., Abraham, A., Brasselle, A., Gaspard, F., Niang, A., Sawadogo, J. & Stevens, L.** 2000b. *Marriage system, access to land, and social protection for women, Part Two: The case of Burkina Faso*. Universidad de Namur, Bélgica, Centre de Recherche en Economie du Développement.
- Whitehead, A. & Tsikata, D.** 2001. *Policy discourses on women's land rights in sub-Saharan Africa*. Genebra, UNRISD (United Nations Research Institute for Social Development). (Documento de trabalho).



► Apêndice 1

Dados de questionários do Senegal (Platteau *et al.* 2000)

Tabela 1

Idade média no primeiro casamento dependendo da idade atual das mulheres da amostra

Categorias de mulheres segundo idade atual	Idade média no primeiro casamento (anos)	Frequência
16–30 anos	17,2	67
31–40 anos	16,8	56
> 40 anos	15,0	59
Todas as categorias	16,4	182

Tabela 2

Idade média no primeiro casamento dependendo da idade atual dos homens da amostra

Categorias de homens segundo idade atual	Idade média no primeiro casamento (anos)	Frequência
22–34 anos	21,7	18
35–40 anos	21,5	19
41–55 anos	23,8	15
56–77 anos	28,0	15
Todas as categorias	23,5	67

Tabela 3

Desvantagens do alto dote pago pelo noivo mencionadas por mulheres da amostra

Alto dote pago pelo noivo (DPN) ...	Número de mulheres que mencionam o problema (%)
... aliena mulheres	55,4
... constitui obstáculo ao divórcio porque é difícil reembolsar	18,1
... pode impedir que um homem se case com a mulher que ama	8,4
... provoca gasto de dinheiro ou endividamento do marido	12,0
... dificulta as relações entre as duas famílias	3,6
... viola mandamento islâmico	2,4
... outros efeitos	15,7
Porcentagem de mulheres que não vêem problema no alto DPN	40,3



Tabela 4

Desvantagens do alto dote pago pelo noivo mencionadas por homens da amostra

Alto dote pago pelo noivo (DPN) ...	Número de homens que mencionam o problema (%)
... dificulta o casamento	55,4
... leva o marido a maltratar sua esposa	18,1
... provoca gasto ou problemas financeiros para o marido	8,4
... aliena as mulheres	12,0
... afeta o divórcio	3,6
... viola um mandamento islâmico	2,4
... outros efeitos	15,7
Percentagem de homens que não vêem problema no alto DPN	40,3

Tabela 5

Opiniões de mulheres da amostra sobre a poligamia

A. Motivos para uma avaliação positiva da poligamia

A poligamia é aconselhável porque ...	Frequência relativa (%)*
... é prescrita pela religião islâmica	11,5
... dá mais liberdade e autonomia à mulher	36,5
... incentiva solidariedade e ajuda mútua entre mulheres	41,7
... permite que todas se casem	5,2
... amplia a família	2,1
Outros motivos	5,2

* Já que várias mulheres mencionaram dois motivos, o total excede 100%

B. Motivos para uma avaliação negativa da poligamia

A poligamia está sujeita a críticas porque ...	Frequência relativa (%)*
... provoca rivalidade e ciúme	60,6
... permite que o homem tenha mais tempo para esposa e filhos	9,9
... impede que o marido cuide bem das esposas materialmente	19,7
Outros motivos	9,9

* Já que várias mulheres mencionaram dois motivos, o total excede 100%

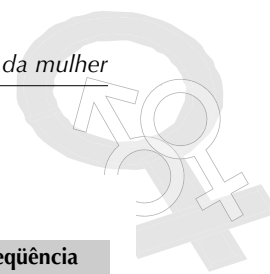


Tabela 6
Opiniões de mulheres da amostra sobre o levirato

Opiniões	Frequência
O levirato é bom	109
O levirato é ruim	64
Bom em certas condições*	6
Sem opinião	1
Total	180

* Essas mulheres acham que o levirato pode ser bom se a mulher for mais velha (uma opinião), se a mulher o aceitar (duas opiniões) ou se a relação entre marido e esposa for boa (três opiniões).

► Apêndice 2

Dados dos questionários de Burkina Faso (Platteau *et al.* 2000)

Tabela 7
Idade no primeiro casamento e liberdade de escolha do parceiro

	Casamento arranjado	Casamento por amor	Total
Idade ao casar	45	14	59
Idade ao casar	27	25	52
Total	72	39	111

Tabela 8
Pagamento para casar em diferentes categorias por região

Categoria 0 ausência de pagamento para casar
 Categoria 1 se o valor do pagamento for $\leq 1\ 000$ CFA
 Categoria 2 se $1\ 000 < \text{o valor do pagamento} \leq 2\ 500$ CFA
 Categoria 3 se $2\ 500 < \text{o valor do pagamento} \leq 10\ 000$ CFA
 Categoria 4 se o valor do pagamento for $\geq 10\ 000$ CFA
 Categoria 5 se o pagamento for excepcionalmente alto

	Yatenga	Kadiogo	Sissili	Sammatenga	Total	%
Categoria 0	4	2	6	2	14	10,6
Categoria 1	2	16	3	8	29	22,0
Categoria 2	8	6	4	5	23	17,4
Categoria 3	13	4	5	9	31	23,5
Categoria 4	16	8	3	1	28	21,2
Categoria 5	3	1	3	0	7	5,3
Total	46	37	24	25	132	100,0

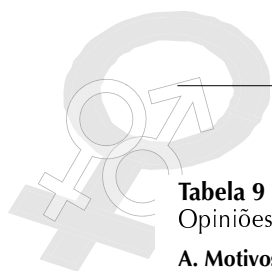


Tabela 9
Opiniões de mulheres da amostra sobre poligamia

A. Motivos para uma avaliação positiva da poligamia

A poligamia é preferível à monogamia porque ...	Frequência relativa (%)*
... incentiva solidariedade e ajuda mútua entre mulheres	92,5
... permite maior produção graças a mão-de-obra abundante	9,4
... dá mais liberdade e autonomia à mulher	3,8
Outros motivos	1,9

* Já que várias mulheres mencionaram dois motivos, o total excede 100%

B. Motivos para uma avaliação negativa da poligamia

A monogamia é preferível à poligamia porque ...	Frequência relativa (%)*
... é mais fácil o homem manter uma família pequena	76,8
... há menos rivalidade e ciúme	37,5
Outros motivos	5,5

* Já que várias mulheres mencionaram dois motivos, o total excede 100%

Tabela 10
Opiniões de homens da amostra sobre poligamia

A. Motivos para uma avaliação positiva da poligamia

La poligamia es preferible a la monogamia porque...	Frequência relativa (%)*
... promove solidariedade entre as co-esposas	83
... oferece mais mão-de-obra disponível	21,3
Outros motivos	8,5

* Já que vários homens mencionaram dois motivos, o total excede 100%

B. Motivos para uma avaliação positiva da monogamia

A monogamia é preferível porque ...	Frequência relativa (%)*
... há menos rivalidade na família	48,4
... é menos cara	64,5
... a terra está escasseando	11,3
Outros motivos	11,3

* Já que vários homens mencionaram dois motivos, o total excede 100%

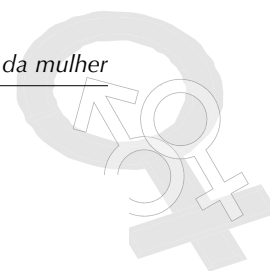


Tabela 11
Opiniões de mulheres da amostra sobre levirato

A. Motivos para apoiar o levirato

O levirato é uma boa prática porque ...	Frequência relativa (%)*
... impede a dispersão dos filhos	10,6
... permite que a mãe fique com seus filhos	40,9
... dá mais apoio psicológico e material à viúva e aos filhos	60,6
Outros motivos	18,2

* Já que várias mulheres mencionaram dois motivos, o total excede 100%

B. Motivos para rejeitar o levirato

O levirato não é uma boa prática porque ...	Frequência relativa (%)*
... o irmão do falecido marido não cuida bem da viúva	45,5
... há certa repulsa física	20,6
... não existe amor	13,6
... provoca ciúme e brigas	9,1
... promove a disseminação do HIV/AIDS	6,8
Outros motivos	9,1

* Já que várias mulheres mencionaram dois motivos, o total excede 100%

Tabela 12
Opiniões das mulheres sobre o alto preço do casamento

O alto preço do casamento...	Frequência (%)*
... faz a mulher se sentir como mercadoria	6,3
... desperdiça dinheiro se terminar em divórcio	7,26
... empobrece quem paga	5,4
... é maneira de pressionar o comportamento da mulher	3,6
... pode levar à recusa de propostas de casamento	2,7
Outros motivos	9,0
Não tem desvantagens	70,3

* Já que várias mulheres mencionaram dois motivos, o total excede 100%

